

PORTARIA Nº 030/2015

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Serviço o servidor JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS matrícula 92.475, Artífice I, lotado na Secretaria de Administração, nos termos do art. 3º da E.C. nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 27 de julho de 2015.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 Cid: 538.335.284-72

